CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 1042

EM 01/06/26 / 8:00

Júlia Caldeira

Indicação nº 1042/2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Criação da "Casa do Autista" para atendimento e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Mariana.

Justificativa:

A presente indicação objetiva propor ao Poder Executivo o planejamento e a futura implementação da "Casa do Autista" em Mariana. A iniciativa visa fortalecer a rede de atenção e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendendo a uma demanda crescente e necessária em nossa cidade.

Como modelo de sucesso, destacamos a implantação da "Casa do Autista" no município de Betim, que, no final de 2025, foi inaugurada por meio de uma parceria entre a prefeitura, ONGs e a Secretaria Municipal de Saúde. Este projeto foi executado via termo de fomento, demonstrando o compromisso em ampliar o cuidado e reduzir a fila de espera da linha de cuidado intelectual.

O espaço em Betim oferece um atendimento integral e humanizado, contando com uma equipe multidisciplinar especializada que inclui:

- Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e Orientadora Social.

As atividades e serviços disponibilizados abrangem:

- Acompanhamento psicossocial e técnico especializado.
- Escuta qualificada e acolhimento humanizado às famílias.
- Orientação e capacitação de cuidadores, com foco em estratégias de convivência e estímulo ao desenvolvimento.
- Oficinas de convivência e atividades socioeducativas para o desenvolvimento das habilidades sociais e cognitivas.
- Encaminhamento para serviços clínicos e terapêuticos complementares na rede municipal de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente Secretário